

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 018/2016 – FMEDUCA

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto alterar a descrição dos itens, conforme abaixo:

Item nº **02** - **Cadeira fixa com braços** - Descrição: Espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia-braços em poliuretano. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável, assento da cadeira: 58 cm x 58 cm.

Item nº **08** - **Microondas 30L linha branca** - Descrição: Forno de micro-ondas. Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; Iluminação interna; Pannel de controle digital com funções pré-programadas; Timer; Relógio; Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; Dispositivo e travas de segurança; Sapatas plásticas; Prato giratório em vidro; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda); Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias-primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes; Todas as fiações, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação ou serem fabricados em aço inox; As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº **018/2016 – FMEDUCA** e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 19 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração